PREFEITURA DE
ARACRUZ

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1767/2025	**1766/2025**	**20/01/2025 11:00:01**	**20/01/2025 11:00:01**

Tipo	Número
GERAL - SOLICITAÇÃO GERAL INTERNO	**1050/2025**

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ROSIANE GOMES DO NASCIMENTO DIAS

Interessado:

SECRETARIA DE SAUDE

Ementa:

Encaminha memorando nº 024/2025- Interrupção de férias - Rosângela Nunes e Maria Auxiliadora de O. Nossa

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3600360031003200340030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Aracruz/ES, 20 de janeiro de 2025.

De: SEMSA – **Juliana Soneghet Baioco Louzada** – Secretária Municipal de Saúde Interina

Para: Gerência de Recursos Humanos - Jhonny Charles Soldera.

Assunto: Interrupção de Gozo de férias

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, integrante da Administração Pública Direta, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde nomeada pelo Decreto n° 39.858 de 02/06/2021, **Rosiane Scarpartt Tóffoli**, vem, **respeitosamente**, informar o que segue.

Cumprimentando-o respeitosamente, informo que por imperiosa necessidade do serviço público foi necessário a interrupção do período de férias dos servidores abaixo relacionados:

- **Rosângela Nunes Siqueira, Matrícula 38336 -** Solicito a interrupção dos 15 primeiros dias de gozo de férias (15/01/25 à 29/01/25), solicitadas para o mês de janeiro/fevereiro/25.

- **Maria Auxiliadora de Oliveira Nossa, matricula 1710 –** interromper o gozo dos 15 dias de férias solicitadas para o mês de janeiro/2025.

Atenciosamente,

_____

Juliana Soneghet Baioco Louzada
Secretária Municipal de Saúde Interina
Decreto nº 47807 de 15/01/2025

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300032003200340039003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300032003200340039003100390037003A005000

Assinado eletronicamente por **JULIANA SONEGHET BAIÔCO LOUZADA** em **20/01/2025 10:59**
Checksum: **9120809E5B063115E900FDF07C9A7F90BFFE07AE3D28821FF1F9D8D425129753**

Assinado eletronicamente por **ROSIANE GOMES DO NASCIMENTO DIAS** em **20/01/2025 11:00**
Checksum: **C633865BE8F2B5E76FF1CFE716939A00CCD753241CD6618E5957C60790F3D9D1**

Processo: 1767/2025 | Autor: ROSIANE GOMES DO NASCIMENTO DIAS

FOLHA DE DESPACHO

À FERIAS E RESCISAO

Segue para providências.

Em 20 de janeiro de 2025

Protocolo Automático

Processo: 1767/2025 | Autor: ROSIANE GOMES DO NASCIMENTO DIAS

FOLHA DE DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Segue minuta para edição de portaria

Em 31 de janeiro de 2025

VALQUIRIA ROCHA DA SILVA

SERVIDOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330038003000380038003600310003A005400

Assinado eletronicamente por **VALQUIRIA ROCHA DA SILVA** em **31/01/2025 11:22**
Checksum: **E78982FDC79E437BC8FA707CE3BC9B828B7202F1D54C70601C92BEA0B0B0494D**

PORTARIA N.º , DE

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

- **ROSÂNGELA NUNES SIQUEIRA**
  MAT- 38336
  Período aquisitivo: 18/12/2023 a 17/12/2024
  Período de férias: 15/01/2025 a 13/02/2025 – 30 dias – Portaria 449/2024
  Período de interrupção: 15/01/2025 a 29/01/2025 – 15 dias
  Documento solicitante: Processo 1767/2025

- **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA NOSSA**
  MAT- 1710
  Período aquisitivo: 03/05/2022 a 02/05/2023
  Período de férias: 06/01/2025 a 20/01/2025 – 15 dias – Portaria 449/2024
  Período de interrupção: 06/01/2025 a 20/01/2025 – 15 dias
  Documento solicitante: Processo 1767/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de janeiro de 2025

xxxxxxxxxxxxxxxx

Secretária de Saúde

Processo: 1767/2025 | Autor: ROSIANE GOMES DO NASCIMENTO DIAS

FOLHA DE DESPACHO

À RECURSOS HUMANOS

Segue para providências.

Em 31 de janeiro de 2025

Estefanie dos Santos Tavares

SERVIDOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330038003200320038003400390003A005400

Assinado eletronicamente por **Estefanie dos Santos Tavares** em **31/01/2025 11:28**
Checksum: **E091A58CF6E15871393E5A9909F622DB3E4A06FCCA3D458172BA47C1992CF8A7**

Processo: 1767/2025 | Autor: ROSIANE GOMES DO NASCIMENTO DIAS

FOLHA DE DESPACHO

À FERIAS E RESCISAO

Segue em anexo a cópia da Portaria nº 027/2025, numerada e assinada para providências.

Em 5 de fevereiro de 2025

Licia Roni Pignaton

SERVIDOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330038003200320038003600310003A005400

Assinado eletronicamente por **Licia Roni Pignaton** em **05/02/2025 11:03**
Checksum: **D6B32DF85306DCE0BBBC376E0627F7FF2F230D5AFEE0CA31617BBB15E316021C**

PORTARIA N.º 027, DE 05/02/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

*** ROSÂNGELA NUNES SIQUEIRA**
MATRÍCULA- 38336
Período aquisitivo: 18/12/2023 a 17/12/2024
Período de férias: 15/01/2025 a 13/02/2025 – 30 dias – Portaria 449/2024
Período de interrupção: 15/01/2025 a 29/01/2025 – 15 dias
Documento solicitante: Processo 1767/2025

***MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA NOSSA**
MATRÍCULA- 1710
Período aquisitivo: 03/05/2022 a 02/05/2023
Período de férias: 06/01/2025 a 20/01/2025 – 15 dias – Portaria 449/2024
Período de interrupção: 06/01/2025 a 20/01/2025 – 15 dias
Documento solicitante: Processo 1767/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de fevereiro de 2025

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3600370033003300330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3600370033003300330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **05/02/2025 12:26**
Checksum: **CCED82E725A6F96BC6B8206BB025AB8138D393C42761E97E9F2B02E11D114A71**